

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após publicação no *Diário da República* o presente aviso será publicado na página electrónica desta Escola e num jornal de expansão local.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel da Conceição Coutinho*.
202280899

Agrupamento Vertical de Escolas da Sé

Declaração de rectificação n.º 2291/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15 199/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 28 de Agosto de 2009, rectifica-se que onde se lê «tomou posse no dia 14 de Julho» deve ler-se «tomou posse no dia 24 de Julho».

28 de Agosto de 2009. — O Director, *Carlos Dinis Marques de Almeida*.
202279295

Escola Secundária de Vilela

Despacho n.º 20736/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1. do Ofício Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, o Assistente Operacional, Joaquim das Neves Moreira para o exercício de funções de encarregado operacional com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna termina a 5 de Agosto de 2010.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonado — 1.º escalão, índice 243.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *Albino Martins Nogueira Pereira*.

202279108

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Estarreja

Aviso (extracto) n.º 16090/2009

Concluído o procedimento concursal prévio e após a eleição a que se referem os artigos 21 a 23 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22/04, cujo resultado da eleição foi homologado por desp. da Directora Regional de Educação, de 2 de Junho de 2009, e ao abrigo do disposto no n.º 1, artigo 24.º do mesmo diploma, tomou posse no dia 23 de Junho de 2009, perante o Conselho Geral Transitório da Escola, o professor Jorge Manuel de Jesus Ventura, como Director da Escola Secundária de Estarreja, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos, como previsto nos n.º 1 do artigo 25.º e 26.º do supra referenciado diploma legal.

9 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Noelma Maria Lopes Pita Correia*.

202283369

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 16091/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1. do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias o assistente operacional Anselmo Cardoso, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonado — 4.º Escalão, Índice 243.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

202280922

Agrupamento de Escolas de Loriga

Aviso n.º 16092/2009

Por meu despacho, nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de Professores deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31/08/2009.

Os Professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Setembro de 2009. — O Director Executivo, *Fernando Alves Pina*.

202279408

Agrupamento de Escolas de Oiã

Aviso n.º 16093/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 de sua Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias o Assistente Operacional Selene Maria Marques da Cruz Rodrigues para exercer as funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonado — 1.º Escalão — Índice 243.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *Hélder Francisco Melo da Rosa*.

202279287

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

Louvor n.º 609/2009

No momento em que a Dr.ª Maria Edite Pinto Casimiro Leitão cessa funções de Coordenadora da BECRE, da EB 2/3 de Tortosendo, não poderia eximir-me de prestar público louvor à singularidade das qualidades profissionais e humanas que, sem falha, pautaram o exercício das responsabilidades associadas ao desempenho do cargo. Elevada competência, dedicação, lealdade e apuradíssimo sentido de serviço público, são alguns dos traços que a mais superficial avaliação da Dr.ª Edite Leitão evidencia com clareza. A par das competências técnicas que inegavelmente adquiriu ao longo dos anos à frente da BECRE, através das muitas acções de formação específicas frequentadas, a Dr.ª Edite Leitão possui também os traços humanos necessários à plena expressão das qualificações antes referidas. Sem tréguas ou concessões, mas com admirável discrição e serenidade, a Dr.ª Edite Leitão entregou-se ao exercício das suas funções com o pleno das suas aptidões profissionais e humanas. Com grande eficiência e eficácia respondeu a todas as exigentes tarefas que a implantação, desenvolvimento e coordenação de uma Biblioteca Escolar naturalmente comportam, gerindo com talento as sensibilidades humanas sempre presentes. Pela acção e persistência da Dr.ª Edite Leitão junto de todos, a BECRE da EB 2/3 de Tortosendo tornou-se um importante pólo de desenvolvimento e difusão do saber junto dos alunos.

Por quanto deixo registado, sobra-me uma insanável dívida de gratidão para com a Dr.ª Edite Leitão.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *José Alfredo Costa Rodrigues*.
202280988

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 20737/2009

Por despacho de 02.03.09, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da assistente administrativa principal, Ângela Maria Ribeiro Fernandes, para o exercício de funções na Escola Secundária Marquesa de Alorna,